



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 159/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação aos servidores que especifica.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6052/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Rafael Heitor Nunes de Rubim Costa	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 07/04/2016 a 06/04/2020.
Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel	Percentual 15 – 1% com efeitos financeiros de 19/07/2016 a 28/03/2020. Percentual 16 – 1% com efeitos financeiros de 19/07/2016 a 28/03/2020. Percentual 17 – 1% com efeitos financeiros de 19/07/2016 a 28/03/2020.
Wellington Silva de Souza	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 26/11/2015 a 13/05/2019.
Paulo Gustavo da Silva Lins	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 03/05/2016 a 28/03/2020. Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 04/05/2016 a 30/04/2020.
Raquel de Freitas Andrade Potier	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 08/02/2016 a 07/02/2020.
Roberto Silva do Nascimento	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 01/06/2016 a 31/05/2020.
Anselmo Pereira da Silva	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 29/05/2016 a 28/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2016.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas